



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO
BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

PARECER JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DE PROTOCOLO

Data da Emissão: 10/03/2017


Assessoria Jurídica

**OBJETO: LEGALIDADE DO PROJETO
DE LEI Nº 003/2017, DE 06 DE
MARÇO DE 2017.**

Trata-se de Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo Municipal, objetivando **A REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARRASCO BONITO (FMS) CONFERE NOVA DISCIPLINA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após as autorizações de praxe e deliberações preliminares com intuito de auxiliar os serviços desta augusta casa de leis, bem como aplicar a legislação, bem como a jurisprudência dos tribunais, passo a opinar.

É o relatório, passo à análise.

Inicialmente, é importante consignar que este parecer tem o escopo de assistir a Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados, especificamente no controle preventivo de constitucionalidade.

Como apresentado, o Poder executivo, objetiva reestruturar o Fundo Municipal de Saúde. Conforme, se extrai da lei orgânica do município, a autoridade proponente do referido Projeto, tem competência para tal, conforme dispõe art. art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO
BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbenito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-85


Analisando o teor do Projeto que ora se opina, constata-se que o mesmo mantém obediência aos dispositivos legais vigentes, desta forma, não se observa nenhuma ilegalidade ou irregularidade quanto ao referido Projeto, podendo o mesmo ser apreciado pelos Parlamentares.

Face ao exposto, s.m.j., emite-se parecer meramente opinativo pelo prosseguimento dos tramites legais.

É o parecer.

A origem, com as cautelas legais para superior apreciação.

Carrasco Bonito/TO, 10 de março de 2017.


AVELINA ALVES BARROS
CAB/TO 5.662